



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

## Requerimento 113/2025

O Vereador que ao presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 52, §1º, alínea "b", do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer, após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando as seguintes informações:

- Se a Prefeitura já avaliou a proposta do Governo do Estado para a instalação de uma Subestação de Energia Elétrica no Município de Luiz Alves;
- Quais imóveis pertencentes ao Município estão disponíveis e foram analisados para eventual doação ou cessão com esta finalidade? Informar detalhadamente.
- Qual o prazo previsto para a conclusão da negociação e formalização da parceria com o Estado?

Justificativa: O presente requerimento visa esclarecer os trâmites relativos à implantação da referida Subestação de Energia Elétrica, importante investimento que poderá garantir maior segurança energética, atender a demanda crescente e impulsionar o desenvolvimento socioeconômico de Luiz Alves. A definição do terreno é etapa essencial para viabilizar o projeto junto ao Governo do Estado, motivo pelo qual se faz necessário que esta Casa Legislativa e a população tenham conhecimento sobre o andamento das tratativas.

Luiz Alves/SC, 01 de setembro de 2025.

**João Sidnei da Silva**

Vereador

□ (47) 3377 1336

□ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

✉ Rodovia SC-414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

□ <https://www.luizalves.sc.leg.br>